



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA TRIGÉSIMA (30ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

Aos 26 dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 111 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** José Mario Praxedes Cesário; **Primeiro-Secretário:** Onofre Gomes da Silva; **Segundo-Secretário:** João Pedrosa Viana; **Vereadores:** Francisco Alex Silva Barros; Ana Paula Araújo Viana Alencar; Clodoaldo Bezerra Alexandre; Francisco Herly Ferreira dos Santos e Marcos Julião Brasil. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração e em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente comunica aos senhores vereadores, que a leitura da ata do dia 19/09/2019 ficara para próxima sessão. Em ato contínuo, O Sr. Presidente solicita do primeiro secretário, Sr. Onofre Gomes, que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Decreto nº 030/2019, de 23 de setembro de 2019, QUE, "DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Ofício nº 105/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Projeto de Indicação nº 02/2019, de 20 de setembro de 2019, GAB: vereador Jose Mario Praxedes Cesário, "Indica que o Poder Executivo venha criar uma lei, que proporcione aos jovens a oportunidades de ter a seu primeiro emprego na condição de jovem aprendiz, tirando-o da vulnerabilidade social e assim adquirir experiências profissionais". O senhor Presidente encaminha o referido Projeto de Indicação para Comissão de Justiça e Redação. **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Não teve. E de acordo com o art. 125 do Regimento Interno, o senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor Presidente concedeu a palavra para o vereador Francisco Alex, que saudou a todos os presentes e solicita do Sr. Presidente que as sessões da Câmara seja transmitidas, para que o povo saiba que nós vereadores fazemos nossa parte como representantes. O Sr. Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** O senhor Presidente concedeu a



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

palavra para o vereador Francisco Alex, que saudou a todos presentes e fala sobre a falta de água do Sítio Pedras Emendadas, ainda fala sobre o Sindicato dos Servidores, que não serve mais pra nada. Ainda com a palavra, comentou sobre o Projeto de Lei que trata sobre a realização de um novo concurso público, onde no meu entendimento não tem necessidade. O Vereador Francisco Alex fala em relação a uma bomba de água que o ex-prefeito Alexandre colocou no poço do Sítio Cabaceira, e a mesma foi retirada e levada para um terreno particular. O senhor Presidente informa que de fato, não veio convite para o Poder Legislativo participar da audiência pública que irá acontecer sobre a Lei Orçamentária Anual-LOA, e ainda fala que tem informações que o Executivo não está satisfeito com o Legislativo, devido à ausência em quais todos os eventos. Em seguida, o Sr. Presidente declara encerrada a fase de expediente, e em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: O Sr. Presidente colocou em 2º (segunda) discussão o Projeto de Lei nº 012/2019, de 19 de agosto de 2019, que, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO QUE CRIA CARGOS E REGULAMENTA NORMAS GERAIS E CONCURSO PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em votação o citado Projeto foi aprovado por 06 (seis) votos a favor, 01 (um) voto contra (Vereador Francisco Alex), 01 (uma) abstenção (Vereadora Paula Viana). O senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: e por não haver nenhum orador inscrito. O Sr. Presidente, declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os senhores Vereadores para a 31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária do Sexto Período Legislativo do dia 03/10/2019, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1- **PRESIDENTE**: Klebson Pereira Izidro: 

2- **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: Onofre Gomes Da Silva: 

VEREADORES

3- **VICE-PRESIDENTE**: José Mário Praxedes Cesário: 



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

4- **SEGUNDO-SECRETÁRIO:** João Pedrosa Viana: 

5- Francisco Alex Silva Barros: 

6- Ana Paula Araújo Viana Alencar: 

7- Clodoaldo Bezerra Alexandre: 

8- Francisco Herly Ferreira dos Santos: 

9- Marcos Julião Brasil: 